DECRETO Nº 0183/2014 DE 02.06.2014.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA ACT - ADMITIDA EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, Reforma Administrativa e conforme Leis Municipais nºs: 971/1990, 1.347/1998, 1.513/2002, 1.386/99, 1.592/2005, 1.883/2009, 2.132/2014, em especial em atendimento as disposições do art. 2º, § 1º da Lei Municipal 1.386/99, e ainda:

Considerando a necessidade de atendimento à rede municipal de Ensino,

Considerando o afastamento por um período de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde da Servidora Margarete Schlintwein Turella, bem como não haver mais aprovados para o cargo no Processo Seletivo n° 001/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratada, em caráter temporário de excepcional interesse público, para atendimento do Departamento Municipal de Educação a Professora, na forma e nas condições abaixo relacionado:

SERVIDORA: **JOSEFINA SCATOLIN** **CPF: 753.318.299-53 RG nº 1.499.555**	
CARGO	Professora Ensino Superior – ACT – Admitida em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público
LOTAÇÃO	Escola Reunida Municipal Professora Griseldi Maria Muller
TURMA	4º Ano
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais
TURNO	Vespertino
NÍVEL	Nível 4 Letra "A"
JUSTIFICATIVA E ORIGEM DA VAGA	Professora titular do cargo Margarete S. Turella afastada para tratamento de saúde por um período de 60 (sessenta) dias conforme Portaria nº 089/2014.
VIGÊNCIA CONTRATO	02.06.2014 a 18.07.2014

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 02 de junho de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra: **FRANCIELI PAVALICINI**
Chefe de Setor